



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

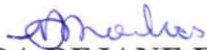
INDICAÇÃO Nº 091 /2021

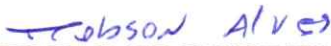
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG

O Vereador que esta subscreve, apresenta a esta Casa, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa projeto de lei dispondo sobre a declaração de luto oficial de 3 (três) dias em decorrência de morte de servidor, dos quais pelo menos 1 (um) como ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Cabeceira Grande, 13 de outubro de 2021.

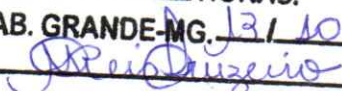

VEREADOR ROBSON CIPÓ


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA


VEREADOR ROBINHO ALVES


VEREADOR KARLYSON NAZARÉ


VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 243	SOB O Nº 8670
ÀS 13:10	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 13/10	/2021
	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13/10/2021

PRESIDENTE